



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2016  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2016  
CONVITE Nº 006/2016



*Uma do Jurídico*

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2016, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AGRUPAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIÁRIOS – TAPA BURACO, PMF – PRÉ MISTURADO A FRIO, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, com sede à Rua Senador Epitácio Pessoa, 257 - Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário nomeado através da Portaria nº 010/2017, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA – PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro ado, a empresa **NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.951.168/0001-70, com sede na Avenida Saturnino de Brito, nº 159, São José, Recife/PE - CEP: 50.090-310, neste ato representada pelo administrador titular, Sr. **Pedro Celso de Castro Pita Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 5.918.732 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.120.764-09, residente e domiciliado no Cais de Santa Rita, 595, Apto. 2102, Santo Antônio, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 203/2016**, a contratação de empresa para execução de serviços de agrupamento de conservação de pavimento viários – tapa buraco, PMF – Pré Misturado a Frio, em diversas ruas do Município do Paulista, regido pelas normas constantes na **Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1709/2017 – SEIN** da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de prazo de Vigência ao Contrato nº 203/2016**, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução de serviços de agrupamento de conservação de pavimento viários – tapa buraco, PMF – Pré Misturado a Frio, em diversas ruas do Município do Paulista, fica prorrogado o **prazo de vigência** do citado instrumento contratual pelo período de **240 (duzentos e quarentas) dias**, contados de **21 de novembro de 2017 a 19 de julho de 2018**, tendo como fundamento as suas Cláusulas oitava e Nona.

**Parágrafo Único** – Justifica-se a presente prorrogação considerando a necessidade de efetuar uma medição final para conclusão da obra e para prestação de contas para posterior encerramento do contrato.

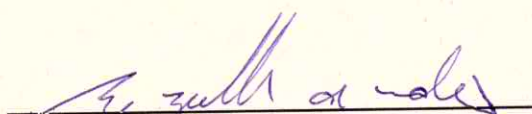
**CLÁUSULA SEGUNDA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos ao **Ofício nº 1709/2017-SEIN e Parecer Técnico**, do Sr. **Risomar Nazareno P. Campelo, Fiscal de Obra - CREA – 40383 D, Matrícula 37283**, que solicita e justifica a elaboração do presente **termo aditivo de prazo de vigência**, devidamente encaminhado pelo Secretário de Infraestrutura Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 203/2016**, de 28 de julho de 2016, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

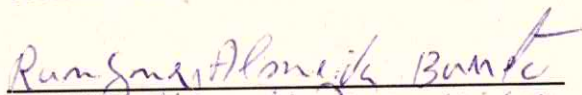
E por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só e mesmo efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final também o subscrevem.

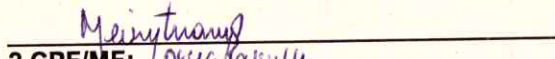
Paulista/PE, 20 de novembro de 2017.

  
**Tiago Magalhães de Medeiros**  
Secretário de Infraestrutura  
Contratante

  
**NE Construções e Serviços de Obras Cíveis**  
**EIRELI**  
Contratada

**Testemunhas:**

  
1.CPF/MF: 432.483.304-49

  
2.CPF/MF: 1084681414



**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 203/2016**

**5º TERMO ADITIVO**

**Nº CONTRATO: 203/2016**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 018/2016**

**MODALIDADE: Convite nº 006/2016**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, I, da Lei 8.666/93.**

**CONTRATADA: NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI.**

**CNPJ/MF: 03.951.168/0001-70**

**OBJETO:** Termo Aditivo de prazo de Vigência ao Contrato nº 203/2016, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução de serviços de agrupamento de conservação de pavimento viários – tapa buraco, PMF – Pré Misturado a Frio, em diversas ruas do Município do Paulista, que prorroga o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 240 (duzentos e quarentas) dias, contados de 21 de novembro de 2017 a 19 de julho de 2018, tendo como fundamento a suas Cláusulas oitava e Nona.

**ASSINATURA: 20/11/2017.**

Paulista/PE, 20 de novembro de 2017.

**TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS**

Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**

**D.O.M.E.PE:** 15/03/2018.

**D.O.U:**   /  /  .

**D.O.E.PE (CEPE):**   /  /  .

